



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR DAMIÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 1.821/2013, de 02.05.2013;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de maio de 2013, ao Servidor DAMIÃO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.377.425-3 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.254.209-34, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 234/2001, de 23/04/2001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 03 de maio de 2013.

*Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0235 Página: 23 Ano: II

Data: 06/05/2013

Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8AA30575